



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5972-R, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1500192

DECRETO Nº 399-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-S2NWQ e os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e

CONSIDERANDO exoneração a pedido de servidor nomeado neste concurso;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência/Renúncia apresentado pelos candidatos classificados em 11º e 12º lugar, na ampla concorrência para a especialidade Engenharia Civil, conforme consta nos autos do processo, resolve:

NOMEAR

nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Engenharia Civil

Candidatos Ampla Concorrência

Nome	Inscrição	Classificação
Candidato renunciante	10000867	11º
Candidato renunciante	10001848	12º
Pedro Wyatt Pereira	10000656	13º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1500127

DECRETO Nº 400-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2139-S, de 1º de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações contidas no processo nº 2023-F7Q89;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2139-S, de 1º de setembro de 2023, que designou membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o biênio compreendido entre o mês de setembro de 2023 ao mês de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º [...]

[...]

II. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Bernadete Baltazar
Suplente: [...]
[...]" (NR)